



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 51/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5319/2022
Data: 20/04/2022 - Horário: 13:47
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA ÁREA DE LAZER COM PARQUINHO INFANTIL, NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente que estude **A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA ÁREA DE LAZER COM PARQUINHO INFANTIL, NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois a construção de praça e parque para recreação de crianças é em virtude de não contar com tais benfeitorias para proporcionar lazer aos seus moradores.

Marilândia/ES, 20 de abril de 2022.

PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 20/03/2022
DOUGLAS BADIANI
Presidente